



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0851 Caderno 1 Página 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei
nº. 007, de 27 de maio de
2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:

Acesse:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

EDITAL MUNICIPAL Nº. 001/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR
CUMPRIMENTO AO QUANTO
DETERMINADO PELA LRF NO § 4º ART. 9º,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, faz saber a todos munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcado para o **dia 27 de Fevereiro de 2018 a Audiência Pública referente do 3º Quadrimestre de 2017.**

§ 1º A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado no §4º do Art.9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.